





Resolução nº. 082/2007 - CIB

Goiânia, 27 de junho de 2007.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Os princípios constitucionais previstos na Lei Orgânica da Saúde nº. 8.080 /90, que estabelece em seu bojo, as responsabilidades solidárias dos gestores de forma a diminuir as competências concorrentes, contribuindo assim, para o fortalecimento da territorialização de saúde com base na organização dos sistemas, estruturando as regiões sanitárias e instituindo Colegiados de Gestão Regional; e
- 2- A necessidade de reorganizar e/ou reestruturar a Política de Descentralização e Regionalização dos Serviços de Saúde respeitando as singularidades regionais, visando o fortalecimento da gestão compartilhada e, sobretudo, que se possa estabelecer um nível de reciprocidade e execução no processo de implementação do Pacto Pela Saúde no Estado;

RESOLVEM:

 Aprovar e conseqüentemente homologar AD REFERENDUM, o Colegiado de Gestão Regional da Região de Saúde Serra da Mesa do Estado de Goiás, haja vista, que as exigências documentais foram legalmente cumpridas.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO-ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Cairo Alberto de Freitas Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB Rodrigo César/Faleiro de Lacerda Secretário Municipal de Saúde de Formosa Vice Presidente da CIB